# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

***CNPJ 01.621.772/0001-03***
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/004

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

1. Seja verificada a viabilidade de ser realizada a reforma ou a construção de passeios em frente às residências urbanas desta cidade, sempre verificada a presença de rampas de acessibilidade dentro das normas técnicas;
2. Retiradas de postes localizados sobre os passeios.

JUSTIFICATIVA

Para a implementação do primeiro pedido a administração municipal poderá firmar uma parceria com os proprietários de imóveis, para participarem na aquisição do material a ser utilizado, cuja cobrança será realizada em conjunto com o IPTU, ou simplesmente, e a Prefeitura fornece gratuitamente a mão de obra, ou simplesmente, a Prefeitura fornece a totalidade do serviço, incluindo os materiais a serem utilizados, tudo conforme definir e decidir a administração municipal.

No que se refere ao segundo pedido, alguns postes foram instalados sobre os passeios, principalmente na Av. 21 de Dezembro, pela administração municipal. Com isso criou-se um obstáculo nos passeios que impossibilita aos cadeirantes o livre acesso e trânsito nos passeios que encontram na situação descrita. A solução é a retirada dos mencionados postes, reposicionando-os no limite do passeio com a rua.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
05 de janeiro de 2017

Sergio Roberto
“Serginho dos Dias”
**Autor**

André Ladeira  Derly Ribeiro  Josiel Queiroz

Paulo Dib – Pelinha  Paulo Toledo